



**PORTARIA N° 180, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

**"ASSEGURA REDUÇÃO DE HORAS  
DIÁRIAS DE EXPEDIENTE DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
DESTA MUNICIPALIDADE".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.224/2016;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **JEANE SILVA SANTOS**, formulado no bojo do processo 230/2023, solicitando redução de carga horária com base na Lei Municipal n° 1.224/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica assegurada a redução de duas horas diárias do expediente da servidora pública municipal, **JEANE SILVA SANTOS**, matrícula 030074-01, cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**, sem que haja desconto equivalente em seus vencimentos, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2°** - A redução se iniciará a partir do dia 25/01/2023 até 24/01/2024.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO  
**Prefeito Municipal**





PREFEITURA DE  
**PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO  
**Secretário Municipal de Governo**

